

URUPÊS-SP

MAURÍCIO CHALNI

OFICIAL

MATRÍCULA

5.953

FICHA

001

URUPÊS 17 DE OUTUBRO DE 19 90

IMÓVEL:-Uma data de terreno sob nº.92, da quadra nº.10, sem benfeitorias, à rua Altino Arantes, na cidade de SALES, desta comarca de Urupês, medindo 17,60 metros de frente, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua, de um lado com Joaquim Ferreira Chaves, de outro lado com Belmiro Veronês e fundos com terras da Prefeitura de Sales.

PROPRIETÁRIO:-APARECIDO ANTÔNIO AMÊNDOLA, casado, militar, residente em Sales.

REGISTRO ANTERIOR:-transcrição nº.22.561, do Registro Imobiliário de Novo Horizonte.

O Oficial Maior,

-BELMIRO FAZOLI-

AV.1 - em 17 de OUTUBRO de 1.990.

Procedo a presente para ficar constando que, o imóvel acha-se cadastrado sob nº.8151.1340.0530; sendo o proprietário Aparecido Antônio Amêndola, portador do CIC nº.172.439.718-49, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE LIMA AMÊNDOLA, RG.sp.nº.7.636.729, CIC.nº.109.463.838-20, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Sales, a rua Cezário José de Castilho, 838; tudo de conformidade com o formal referido no R.2 e documentos nele inseridos. O Oficial Maior.,
(BELMIRO FAZOLI).=

R.2 - em 17 de OUTUBRO de 1.990.

Conforme formal de partilha expedido em 27-08-1990, pelo Juízo de Direito local, nos autos de arrolamento (proc.nº.126/90 - Cartório Judicial) dos bens deixados por falecimento de Aparecido Antônio Amêndola, já qualificado, o imóvel estimado em CR\$.24.000,00, foi partilhado na proporção de metade à viúva-meeira MARIA APARECIDA DE LIMA AMÊNDOLA, também já qualificada e a outra metade aos herdeiros filhos: REGINA APARECIDA AMÊNDOLA COUTO, professora, RG.sp.nº.6.510.430, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OLÍMPIO COUTO NETO, agricultor, RG.sp.nº.1.277.712, brasileiros, portadores do CIC.nº.159.031.336-49, residentes e domiciliados na rua Expedicionário, 47, em Campo Belo-MG.; JOÃO BATISTA AMÊNDOLA, contabilista, RG.sp.nº.7.380.666, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSEMARY SANTOS CANAZZARO AMÊNDOLA, do lar, RG.sp.nº.12.566.202, brasileiros, portadores do CIC.nº.786.485.058-87, residentes e domiciliados na Travessa Duque de Caxias, 77, em Sales; ANTONIO CARLOS AMÊNDOLA, bancário, RG.sp.nº.7.997.770, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVANA TARSITANO AMÊNDOLA, professora, RG.sp.nº.11.589.382, brasileiros, portadores do CIC.nº.005.249.968-57, residentes e domiciliados a rua Dr. Antonio de Paula Eduardo Filho, 155, em Tabapuã-sp.; BARBARA DE LOURDES AMÊNDOLA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG.sp.nº.8.048.482 e CIC.nº.046.093.918-13, residente e domiciliada a rua Campos Sales, 972, em Lins-sp. A partilha foi homologada por sentença de 06-08-1990, tendo a mesma transitado em julgado em 24-08-1990. O Oficial Maior.,
(BELMIRO FAZOLI).=

AV.3 - em 4 de Abril de 2005 - Protocolo nº.34322 de 29-3-2005.

Pelo formal de partilha referido no R.4, acompanhado da certidão nº.64, expedida em 28-2-2005, pela Prefeitura Municipal de Sales, que fica arquivada nesta serventia, procede-se a presente para ficar

MATRÍCULA
5.953

FICHA
001
VERSO

constando que o imóvel desta matrícula, foi recadastrado na referida municipalidade sob nº.0601.4034.100.- O Escrevente: ~~(ALEKSSANDRO FRANCISCO CHALNI)~~. - O Oficial designado: ~~(BELMIRO FAZOLI)~~.

R.4 - em 4 de Abril de 2005 - Protocolo nº.34322 de 29-3-2005.

Do formal de partilha expedido em 14-2-2005, pelo Cartório Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito, desta comarca doutor José Roberto Lopes Fernandes, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento, feito nº.1430/03, dos bens deixados por falecimento de João Batista Amêndola (CPF.nº.786.485.058-87), em 27-10-1991, tendo sido a partilha homologada por sentença de 6-10-2004, transitada em julgado em 16-12-2004, **VERIFICA-SE** que parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel desta matrícula, estimada em **R\$2.844,98** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/16 (um dezesseis avos) à viúva-meeira, **ROSEMARY SANTOS CANAZZARO AMÊNDOLA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº.12.566.202-SSP/SP, CPF.nº.157.891.238-56, domiciliada na cidade de Getulina-SP, onde reside na rua Vergueiro de Lorena, nº.461 e 1/48 (um quarenta e oito avos) à cada um dos herdeiros filhos, **IGOR CANAZZARO AMÊNDOLA**, portador do RG.nº.21.634.981-SSP/SP, CPF.nº.301.205.528-25, **ÉRIKA REGINA CANAZZARO AMÊNDOLA**, portadora do RG.nº.23.180.380-1-SSP/SP, CPF.nº.299.039.338-27 e **YURI CANAZZARO AMÊNDOLA**, portador do RG.nº.23.905.905-0-SSP/SP, CPF.nº.322.761.268-25, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados na cidade de Getulina, onde residem na rua Vergueiro de Lorena, nº.461. Valor venal da parte inventariada: **R\$3.572,95**. O Escrevente: ~~(ALEKSSANDRO FRANCISCO CHALNI)~~. - O Oficial designado: ~~(BELMIRO FAZOLI)~~.

AV.5/5.953 - Em 11 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE. Do Protocolo de Indisponibilidade nº.201601.0817.00099685-IA-770, oriundo do Processo nº.00660008620075150068, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: Adamantina - SP - Vara do Trabalho de Adamantina, divulgado através da Central Nacional de Indisponibilidade, consta a **indisponibilidade** dos bens de **ÉRIKA REGINA CANAZZARO AMÊNDOLA**, referida/qualificada no R.4/5.953. Protocolo nº.88786 de 11 de julho de 2023. Selo Digital: 1205433E10000000098243233. O Escrevente: *Davi Marion da Silva* (Davi Marion da Silva). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.6/5.953 - Em 21 de setembro de 2023.

PENHORA. Da Certidão de Penhora datada de 14 de setembro de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Judicial de Adamantina (SP), emitida por Jose Marcio Corsi (Documento Eletrônico - Protocolo Penhora Online PH000483550), extraída do Processo de Execução Fiscal número 05006341220088260081, valor da dívida **R\$-3.290,79** (três mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), sendo exequente **Município de Adamantina**, CNPJ.nº.43.008.291/0001-77 e executada **Erika Regina**

Canazzaro Amendola, CPF.nº.299.039.338-27 (referida/qualificada no R.4/5.953 e na AV.5/5.953), consta que em 22/08/2023 (data do Auto ou Termo) **foi penhorada parte ideal correspondente a 2,08333% do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Erika Regina Canazzaro Amendola**, já gravada da indisponibilidade noticiada na AV.5/5.953, de 11/07/2023. Consta da referida certidão que foi nomeada depositária a executada e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado e, ainda, que os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo nº.89360 de 14 de setembro de 2023. Selo Digital: 1205433E100000000102547238. A Escrevente: *Gabriela Marion Nakamuta* (Gabriela Marion Nakamuta). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br